

ENDIVIDAMENTO EMPÉRSTIMOS ^(a)

(De harmonia com o ponto 8.3.6.1 do POICAL) ⁽¹⁾

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PERA

Ano

2010

(Unidade: Euros)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM/FM	Data de contratação do empréstimo	Prazo de contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juro de Mora				
Curto prazo (b) Santander Totta																			NIF
<i>Total</i>								0.00				0.00	0.00	0.00					
Médio e longo prazos (b) INH - Construção de 6 fogos para Habitação Social (202001)	25-10-85	09-12-85	25	24			I - alínea c) do n.º 6 do artigo 24º da Lei 42/98 de 06/08	29.927,87	29.927,87	12%	2,39%	3.315,90	137,76	3.453,66		6.663,74	3.347,84		501.460.888
B.P. & S. M - Obras de Saneamento e Praça da Biblioteca (3207141)	14-09-98	20-10-98	12	11	38291	20-10-98	I - artigo 32º da Lei 42/98 de 06/08 c/ as alterações introduzidas pela Lei 3-B 2000 de 04/04	249.398,95	249.398,95	3,905%	0,98%	24.939,85	162,29	25.102,14		24.939,85	0,00		501.525.882
B.P. & S. M. - Financiamento destinado a liquidar os empréstimos contraídos no B.P.A e B.T. & Açores (3207221)	26-02-99	24-05-99	12	10	10993	22-04-99	N	1.047.475,58	1.047.475,58	3,096%	0,96%	116.386,16	1.372,29	117.758,45		174.579,38	58.193,22		501.525.882
INH - Contrato de mútuo com hipoteca destinado à construção de Habitação Social (362007)	30-04-99	08-07-99	21 anos e 4 meses	10			I - alínea c) do n.º 6 do artigo 24º da Lei 42/98 de 06/08	476.546,52	476.546,52	2,52%	2,24%	33.941,67	5.782,37	39.724,04		288.913,96	254.972,29		501.460.888
B.P.L. Financiamento da Obra - Ribeirina (3283302830017)	24-11-2005		20	4	302705	21-12-2005	I - artigo 32º da Lei 42/98 de 06/08 c/ as alterações introduzidas pela Lei 3-B 2000 de 04/04	150.606,00	0,00	2,7173%	1,12%	8.269,50	1.436,57	9.706,07		144.865,85	136.596,35		501.214.534
<i>A transportar</i>								1.953.954,92	1.803.348,92			186.853,08	8.891,28	195.744,36		0,00	639.962,78	453.109,70	

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário

(1) Informação sobre o nível de endividamento autárquico, seja resultante de contratação de empréstimos e de outras dívidas a terceiros. Outra informação considerada relevante.

ENDIVIDAMENTO EMPRÉSTIMOS ^(a)

(De harmonia com o ponto 8.3.6.1 do POCAL) ⁽¹⁾

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PERA

Ano 2010

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM/FM	Data de contratação do empréstimo	Prazo de contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações	
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juro de Mora					
<i>Total / A transportar</i>								1.953.954,92	1.803.348,92			186.853,08	8.891,28	195.744,36		639.962,78	453.109,70	NIF		
Médio e longo prazos (b)																				
C.G.D - Financiamento destinado à aquisição de terrenos para execução da Variante Moredos Fervença e Variante Moredos ao Pontão dos Esconhais, Praça da Notabilidade e Avenida Laneira (0219000515191)	28-02-00	16-03-00	20	9	987	12-04-00	N	299.278,74	299.278,74	4,47933%	0,95%	17.604,63	1.752,59	19.357,22		184.848,62	167.243,99	500.960.046		
C. G.D - Financiamento dos projectos Praça da Notabilidade (Av. Da Notabilidade; Centro Desportivo e Praça da Notabilidade) Praia Fluvial das Rocas e Estádio Municipal a) (0219000525991)	05-04-01	28-05-01	20	8	1289/01	10-05-01	I e N b)	2.394.229,91	2.394.229,91	4,97033%	1,28%	143.989,67	22.629,42	166.619,09		1.775.117,88	1.631.128,21	500.960.046		
C. G.D - Financiamento complementar dos projectos Obras de Urbanização Bairro da Colina e Obras de Urbanização do Loteamento das Piscinas (3708191)	17-06-03	01-07-03	20	6	1782/03	21-08-03	N	279.624,00	279.624,00	4,31341%	2,10%	15.059,51	4.941,18	20.000,69		245.900,33	230.840,82	500.960.046		
C.G.D - Financiamento das obras: "Praça da Biblioteca e Praia das Rocas" (9140013226991)	03-06-04	14-06-04	20	5	1261/04	21-07-04	I e N e)	300.000,00	300.000,00	2,60566%	1,40%	16.948,18	3.250,46	20.198,64		267.527,70	250.579,52	500.960.046		
B.E.S - "Financiamento das Obras: Var. Moredos-Fervença/Var. Moredos ao Pontão dos Esconhais e Praia Fluvial das Rocas" (0770005613)	14-04-2005		20	4	1204/05	17-05-2005	I - alínea c) do n.º 6 do artigo 24º da Lei 42/98 de 06/08	339.598,00	339.598,00	2,44%	1,14%	19.976,00	3.320,27	23.296,27		314.628,00	294.652,00	500.852.367		
a) Este empréstimo no valor de 2.394.229,91 €, é dividido da seguinte forma: Praça da Notabilidade, que por sua vez se divide em 3 fases: 1ª fase - Avenidas da Notabilidade, 2ª fase - Centro Desportivo e 3ª fase - Praça da Notabilidade no valor de 1.247.																				
b) Neste empréstimo a obra da Praia Fluvial das Rocas é comparticipada pelo III Quadro Comunitário de Apoio pelo que esta parte do empréstimo no valor de 922.317,06 € não conta para os limites de endividamento conforme artigo 32º da Lei 42/98 de 06/08 com as alterações introduzidas pela Lei 3-B/2000 de 04/04. Encontra-se também a obra de Avenidas da Notabilidade. Construção da Praça da Notabilidade e Centro Desportivo em fase de Candidatura para o III Quadro Comunitário de apoio pelo que se esta for aprovada o valor de 1.247.595,79€ também não contará para os limites de endividamento.																				
c) Neste empréstimo a obra da Praia Fluvial das Rocas é comparticipada pelo III Quadro Comunitário de Apoio pelo que a parte do empréstimo no valor de 150.000,00 € não conta para os limites de endividamento conforme artigo 32º da Lei 42/98 de 06/08																				
TOTAL								5.566.685,57	5.416.079,57			400.431,07	44.785,20	445.216,27	0,00	3.427.985,31	3.027.554,24			

ENDIVIDAMENTO EMPRÉSTIMOS ^(a)

(De harmonia com o ponto 8.3.6.1 do POCAL) ⁽¹⁾

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PERA

Ano 2010

(Unidade: Euros)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM/FM	Data de contratação do empréstimo	Prazo de contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações	
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juro de Mora					
<i>Total / A transportar</i>								5.566.685,57	5.416.079,57			400.431,07	44.785,20	445.216,27		0,00	3.427.985,31	3.027.554,24	NIF	
Médio e longo prazos (b) CCAM - Construção da Praça da Notabilidade e Centro Desportivo (conclusão) Circular Norte /Avenida da Notabilidade/Ribeirina e Albufeira (Parque Azul /Açude da Ferveça (2633875) BES-Praça da Notabilidade e Centro Desportivo (conclusão) (770018178)	29-09-06	10-10-06	20	3	1814/06	23-11-2006	I - alínea c) do n.º 6 do artigo 24º da Lei 42/98 de 06/08	429.736,00	429.736,00	3,587%	0,97%	17.719,86	3.491,47	21.211,33		429.736,00	412.016,14	501.292,748		
	15-11-2006		20	3	2090/06	15-02-2007	I - artigo 32º da Lei 42/98 de 06/08 e/ou alterações introduzidas pela Lei 3-B/2000 de 04/04	123.756,00	123.756,00	3,74445%	0,79%	5.459,82	1.039,88	6.499,70		123.756,00	118.296,18	500.852,367		
<i>A transportar</i>								6.120.177,57	5.969.571,57			423.610,75	49.316,55	472.927,30		0,00	3.981.477,31	3.557.866,56		
Limite de endividamento.....								n.º 2 do artigo 39º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro				4.441.952,49 €				Total das receitas que constam do artigo		3.553.561,99 €		
																Empréstimos que não contam para o limite		2.948.767,00 €		
																Empréstimos que contam para o limite		609.099,56 €		

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário

(1) Informação sobre o nível de endividamento autárquico, seja resultante de contratação de empréstimos e de outras dívidas a terceiros. Outra informação considerada relevante.

Órgão Executivo,
Em ____ de ____ de 2011

Órgão Deliberativo,
Em ____ de ____ de 2011